



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 37.943/2019

DESPACHO

R.h.

Considerando o parecer jurídico de fls. 78-79 e as informações de fls. 80-83, ratifico a dispensa de licitação nos termos propostos, com fundamento no art. 24, X, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, por atender aos requisitos legais em vigor.

À SAO, para providências.

Florianópolis, 14 de janeiro de 2020.

Maximiniano Simões Sobral
Diretor-Geral substituto